

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5278 , DE 08 DE JUNHO DE 2017**

**Autoria: Vereador Diego Fonseca**

Denomina Rua Domingos Caetano dos Santos a atual Rua Projeto Via Pública, no bairro Granja Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Domingos Caetano dos Santos a atual Rua Projeto Via Pública no bairro Granja Bela Vista (via localizada entre o prédio da EMEF Dom Pereira de Barros e o bairro Granja Bela Vista).

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Domingos Caetano dos Santos

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 08 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de junho de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**